



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA CHICO MARANHÃO, 170 - CEP 38.755-000 - FONE / FAX: (034) 816-1341 - CGC 23.097.454/0001-28

Certifico que Lei n.º 254/98
Se encontra registrada(A) no Livro Nº 002
A Fls. 92 data 11 de agosto 1998
Lagoa Grande
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG,
Encarregado

LEI N.º 254/98

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$8.540,40 (Oito mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos) para combater surtos epidêmicos e promover campanhas de saúde pública.

Art. 2.º - Os recursos que custearão a abertura do presente crédito são provenientes de transferências ao município pelo Ministério da Saúde, conforme Convênio firmado.

Art. 3.º - Para o cumprimento do disposto nesta Lei, fica também autorizado a Contratar temporariamente 02 (dois) servidores a serem selecionados e qualificados pela Fundação Nacional de Saúde - FNS, sem ônus para o município. VIDE LEI 295/99

§ 1.º - Os servidores a serem contratados desempenharão suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde no combate à "dengue" pelo período previsto no Convênio.

§ 2.º - Os contratados como agentes de saúde farão jus ao vencimento de R\$180,00 (Cento e oitenta reais), acrescidos de 10% (dez por cento) do adicional de insalubridade.

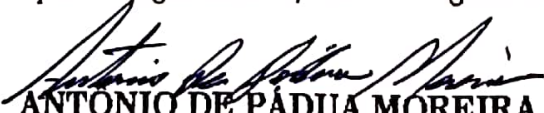
§ 3.º - As contratações serão realizadas na forma da Lei Municipal n.º 223/97 de 02 de setembro de 1.997.

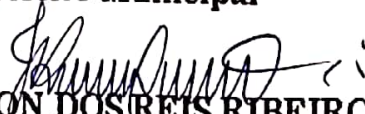
Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, aos 11 de agosto de 1.998.


ANTÔNIO DE PÁDUA MOREIRA
Prefeito Municipal


HAMILTON DOS REIS RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo